



ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE FEITOSA

**Exmo.(a) Senhor(a)
Membro da Assembleia da
Freguesia de Feitosa**

Joaquim de Lima Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Feitosa, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convoca V. Ex.ª, para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia Feitosa que se vai realizar no próximo dia 18 de dezembro, às 19:30h na Sede de Junta, com a seguinte **ordem de trabalho**:

Ponto 1: Período antes da ordem do dia:

- Leitura do expediente e informação da mesa;

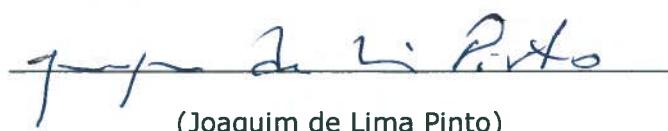
Ponto 2: Período de ordem do dia:

- Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Ponto 3: Período de intervenção do público.

Feitosa, 11 dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Joaquim de Lima Pinto)